

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de show artístico musical da Banda Jô Oliveira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.
Favorecido: JOSIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.
Prazo de Execução e 06 (seis) meses.
Vigência: 21/06/2024 a 21/12/2024.
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção – Ba, 21 de Junho de 2024

Rosalvo de Souza Silva
Secretário Municipal de Cultura e Esporte